

Centro Educativo e Cultural Criança é Vida

CNPJ: 12.595.441/0001-62

Rua: Wilson Roseno, N°359, Horto Florestal
Maracanaú - Ceará.

DECLARAÇÃO

- Declaro para os devidos fins que Francisco Flavio da Silva Guilherme é aluno (a) regularmente matriculado (a), nesta unidade escolar, cursando Pre - II no horário Integral Educação Infantil () Ensino Fundamental () nesta Unidade Escolar.

- Foi aluno (a) regularmente matriculado (a), no horário _____ Educação Infantil () Ensino Fundamental () na mesma. encontra-se inscrito(a) para ser transferido para outra Unidade Escolar com direitos a matricular-se no _____ na Educação Infantil. Declaramos outrossim que, a transferência do mesmo encontra-se em tramitação e será expedida em tempo hábil.

Comprovação de frequência para benefício familiar / Ano: 2026

Meses	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
%				100%								
Motivo												

Fins de Declaração:

() Empresa / Trabalho () Benefício(s) do Governo () Transferência para outra escola () Outro.

Maracanaú 09 de Abril de 2026.

Atenciosamente

Rosimeire

Rosimeire Vicente da Silva - Vice Presidente.

CENTRO EDUCATIVO E CULTURAL
CRIANÇA É VIDA

R. Wilson Roseno, 359 - Horto Florestal - Maracanaú-CE

CNPJ: 12.595.441/0001-62

FONE: 3384.0215

NORBERTO ALVES BATALHA
Professor José Henrique da Silva, 4031
Picada - Maracanaú - Ceará
Fone:(85) 3383-3810
RECONHECIDO PARECER CME
Nº. 05/2024 VALIDADE 31/12/2028



Prefeitura de Maracanaú
EMEIEF NORBERTO ALVES BATALHA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **FRANCISCO FABIO DA SILVA GUILHERME**, nascido em 01/03/2012, ID 124944304616, filho de **REGIANE LOPES DA SILVA** e de **FRANCISCO FABIANO GUILHERME DE MENDONÇA**, é estudante regularmente matriculado nesta Unidade Escolar, **NORBERTO ALVES BATALHA EMEIEF**, na série/etapa **ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS - 9º ANO** no turno **INTEGRAL (9ANOBI2026)**.

Maracanaú, 06 de Abril de 2026

Andréa Silva de Almeida

Assinatura do Diretor(a) ou Secretário(a)

Andréa Silva de Almeida
Coordenadora Pedagógica
Portaria Nº. 2.256



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 - MARACANAÚ)

ESCOLA INDÍGENA CHUI

Código do MEC: 23239174

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que **FABRICIO DA SILVA GUILHERME** matriculado(a) nesta Unidade Escolar no ano letivo de **2026** na **3ª Série | Ensino Médio | Regular | Manhã** sob o número de matrícula **3503442**:

- Concluiu o **Ensino Fundamental**
- Concluiu o **Ensino Médio**
- Solicitou nesta data sua transferência para outra Unidade Escolar com direito a matricular-se no(a) _____
_____. A transferência será entregue no prazo de **30 dias**.
- Tem frequentado normalmente as aulas **até a presente data**.
- Frequentou normalmente as aulas até _____

E foi considerado:

- Aprovado(a) Reprovado(a) Desistente Não se aplica

Com frequência:

- Superior a 75% Inferior a 75% Sem registro nesta escola Não se aplica

Efeito desta declaração:

- Transferência. Bolsa Família Carteira de Estudante. Curso, isenção.
- Emprego, estágio. Outros: _____

Dados adicionais do aluno:

Nascimento	Filiação	ID do Censo	NIS
03/12/2009	REGIANE LOPES DA SILVA FRANCISCO FABIANO GUILHERME DE MENDONCA	123369106913	22006355634

Obs: Responsável REGIANE LOPES DA SILVA

Pelo que firmamos a presente declaração.

MARACANAÚ, 06 de Abril de 2026

Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
Secretário(a)

Francisco Kelvyn Gonçalves da Silva
Coordenador Escolar Indígena
Matrícula 300285-2-X
D.O.E: 28/01/2025 Pág. 17

OBS: Esta declaração só terá validade com apenas uma opção marcada por quadro e sem rasuras.